



Rubrica _____ Fls. _____
Classif. PA N°. _____

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000324/2020-SESE03-RPP**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000324/2020-SESE03-RPP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02-000324/2020-SESE03-RPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90.990/2019

PARTICIPES: Município de Guarulhos e ONG – Instituto Cultural Olhando Por Nós - ICON

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar, no exercício de 2022, após período anterior de vigência do valor da locação.

O Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000324/2020-SESE03-RPP, o que segue:

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

3.9. VALOR MENSAL PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$9.302,93 (nove mil, trezentos e dois reais e noventa e tres centavos) + **VALOR DO IPTU** R\$188,08 (cento e oitenta e oito reais e oito centavos) - (em PARCELAS).

(...)

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 5.919.502,13 (cinco milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e dois reais e treze centavos).

(...)

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1533-0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas

Guarulhos, 20 de julho de 2022.


Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação



Rubrica _____ Fls. _____
Classif. PA N°. _____

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ONG INSTITUTO CULTURAL OLHANDO POR NÓS - ICON**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): **000324/2020-SESE03-RPP**

OBJETO: Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche.

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 5.919.502,13**

VIGÊNCIA: até 11 de março de 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



Rubrica _____ Fls. _____

Classif. _____ PA _____ Nº. _____

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 20 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Érica Santos de Oliveira*

Cargo: *Presidente*

CPF: 475.180.848-64

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *Érica Santos de Oliveira*

Cargo: *Presidente*

CPF: 475.180.848-64

Assinatura: _____